**PROJETO DE LEI Nº 1.456/2019**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Mediante o presente estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei nº 1.456/2019 que ***“Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais) e dá outras providências”.***

O presente Projeto de lei visa creditar em caráter especial, na Lei Orçamentária vigente, os valores elencados por conta do inadimplemento contratual da empresa que iria fazer a obra de capeamento asfáltico da Avenida Júlio de Castilhos, o que impôs a rescisão unilateral do contrato por parte do Município e a necessidade de se promover novo processo licitatório, de modo a não se perder a verba federal.

Ante o exposto, requer-se aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de ***URGÊNCIA***, aproveitando a ocasião para cumprimentá-los e colocarmo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas que por ventura venham a surgir.

Atenciosamente,

**DOUGLAS FAVERO PASUCH**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXMO. SR.**

**VEREADOR JOSÉ LUIZ COMIN**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

# PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.456/2019

***“Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais) e dá outras providências”.***

**DOUGLAS FAVERO PASUCH**, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica Municipal lhe confere encaminho a Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento corrente créditos adicionais especiais até o limite de ***R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais)*** na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 SECRET. MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orç.: 06.04 DEPARTAMENTO OBRAS PÚBLICAS

267820129.1.039000 - Pavimentações e Ampliações de Vias Públicas Urbanas

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS INSTAL.(1744)R$ 493.100,00

Fonte: 1320 MCidades – OGU

**Art. 2º.** Servirá como recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto, segundo o artigo 1º da presente Lei, a seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 1320 MCidades – OGU R$ 493.100,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2019.

**DOUGLAS FAVERO PASUCH**

**PREFEITO MUNICIPAL**